FIC FIDC VIA MULTICRÉDITO

CNPJ: 22.175.345/0001-19

Condomínio:	Aberto (D+29)	**Administrador:**	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Wise Asset Management Ltda.
Data de Registro:	29/jun/2015	**Co-Gestor**	Viainvest Gestão de Recursos Ltda.
Classes:	Única	**Custodiante:**	Banco BTG Pactual S.A.
Subclasse:	Seniores e Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** De acordo com o seu Regulamento, o Fundo terá por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação preponderante de seus recursos (mínimo de 95,0% do PL na aquisição de Cotas de FIDCs: a) cuja política de investimento estabeleça que parte preponderante do PL do FIDC seja investida em direitos creditórios provenientes de, no mínimo, um dos seguintes segmentos: comercial, industrial, prestação de serviços, agrícola, imobiliário, de hipotecas, financeiro, ou de arrendamento mercantil; b) tenham sido emitidas por FIDC que não tenham incorrido em inadimplementos no pagamento de amortizações e/ou resgates ou quaisquer outras obrigações pecuniárias aos seus cotistas, no prazo compreendido entre a data em que se pretende adquirir as cotas do FIDC em questão e: (i) 12 meses imediatamente anteriores à tal data; ou (ii) a penúltima data de pagamentos de obrigações pecuniárias do Fundo a seus cotistas, dos dois aquele que represente maior prazo; c) tenham sido emitidas por FIDC que (i) não tenha pagamentos de encargos ou outras obrigações pecuniárias pendentes; ou (ii) que tenha incorrido em atraso não-justificado do pagamento de quaisquer encargos, superior a 05 dias contados do vencimento dos mesmos, nos 12 meses imediatamente anteriores à data em que se pretenda adquirir as cotas em questão; d) não tenham sido emitidas por um FIDC NP; e) tenham sido emitidas por FIDC que não esteve sob Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação nos 12 meses anteriores à data de aplicação pretendida; f) tenham sido emitidas por FIDC que, no momento da aquisição pretendida, esteja dentro de todo e qualquer enquadramento decorrente de norma ou do próprio Regulamento; g) tenham sido emitidas por FIDC que possua uma Relação Mínima das cotas de classe sênior de 133,34% do PL (25,0% do PL em Cotas Subordinadas) e que esteja expresso em seu Regulamento; g) cujas Quotas sejam denominadas e pagas somente em moeda corrente nacional; h) o FIDC ao qual se referem as Quotas esteja devidamente registrado perante a CVM; e i) a aquisição das Quotas do FIDC estejam enquadradas nos Limites de Concentração definidos no Artigo 5º do Regulamento. **Ativos Financeiros –** O FIC FIDC Via Multicrédito Fundo poderá aplicar a parcela correspondente aos 5,0% remanescentes de seu PL ativos financeiros: a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas de até 30 dias, lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional; d) cotas de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos mencionados nos itens (b) e (c); e e) v) certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos de renda fixa de emissão das Instituições Autorizadas. É vedado ao Fundo realizar operações de *daytrade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo. É permitido ao Fundo, adquirir no mercado secundário cotas dos FIDCs. O Fundo não realizará operações em mercados derivativos.
Limites de Concentração:	O Fundo deverá observar os seguintes limites para a composição de sua Carteira: a) os ativos alocados em cotas de classe sênior, de um mesmo FIDC, não poderão representar mais do que 20,0% do PL da referida classe do Fundo; b) o total de ativos alocados em Cotas Subordinadas Mezanino e/ou Cotas Subordinadas Júnior nos FIDCs investidos deverão representar no máximo o somatório do valor do PL de Cotas Subordinadas do FIC FIDC Via Multicrédito (Mezanino + Júnior). Assim, os recursos integralizados em Cotas Seniores no FIC FIDC deverão ser utilizados para aplicar em Cotas Seniores dos FIDCs ou em Ativos Financeiros. Os limites de concentração acima não serão observados para aquisição de cotas dos seguinte Fundos: (i) Viainvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial (ii) Times Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial, inscrito no CNPJ sob o nº 30.035.329/0001-59 e (iii) Multiplik Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.426.441/0001-55.
Subordinação:	Cotas Subordinadas | (Mezanino + Júnior): Mínimo de 20,0% do PL. Cotas Subordinadas Júnior: Mínimo de 10,0% do PL.
N° de cotistas (set/26):	Cotas Seniores: 1.819; Cotas Subordinadas: 1.496

Regulamento: 19/mai/2026

Ratings

Subclasses	3T26 (Atual)	2T26	1T26	Rating Inicial	Data Atribuição
Sênior	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	abr/2017
Sub. Mezanino	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	nov/2018
Sub. Júnior	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	set/2019

Validade dos Ratings: 10/set/2027

Analistas

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0733
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2026, afirmou os ratings '**brBBB+**(sf)', '**brB+**(sf)' e '**brB-**(sf)', respectivamente, das Subclasses de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Via Multicrédito (FIC FIDC Via Multicrédito / Fundo / FIC FIDC).

A afirmação das classificações reflete o desempenho do FIC FIDC Viamulticrédito dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento nesse período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores.

Em set/26, o portfólio investido pelo Fundo estava concentrado em quinze FIDCs, sendo o de maior participação, o Viainvest, responsável por 49,8% do PL do Fundo. Outros dois FIDCs, Viainvest II e Multplik, detinham participações de 22,3% e 8,3%, respectivamente, de modo que, apenas, esses três FIDCs detinham participação, de forma conjunta, de 80,5% do Patrimônio Líquido do FIC FIDC Via Multicrédito.

A maior parte dos recursos do Fundo estava investida em Cotas Subordinadas, sendo, aquelas de classe Júnior, responsáveis por 31,5% do PL e, as Cotas Subordinadas Mezanino, por 23,3% do PL, além de 36,6% do PL em Cotas Seniores.

Ao final de set/26 o PL do Fundo era de R$ 461,0 milhões, sendo R$ 286,0 milhões em Cotas Seniores, R$ 128,5 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino e R$ 46,6 milhões em Cotas Subordinadas Júnior.

O FIC FIDC apresentou rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses encerrados em set/26, suficiente para remunerar as Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino, sem afetar o desempenho das Cotas Subordinadas Júnior, que rentabilizaram, neste período, 20,8%. Já o CDI acumulado dos últimos 12 meses foi de 14,5%.

PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica; “NÂO”: sem movimentação.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Cotas de FIDCs	Mín. 85,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Seniores mesmo FIDC	Máx. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação (Mez + JR)	Mín. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Mezanino (JR)	Min. 10,0%	OK	OK	OK	OK	NE	NE	NE	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Seniores	CDI+ 2,5% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Sub. Mezanino	CDI+ 3,5% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Cotas de FIDCs	344.593	360.018	372.120	372.906	397.696	421.766	428.962	407.264	395.106	403.746	415.459	421.331
Títulos Públicos	162	164	164	166	168	166	170	168	165	167	168	114
Fundos de Renda Fixa	9.902	9.939	15.104	13.334	19.917	15.564	9.157	2.742	2.757	37.192	43.848	39.719
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	**354.657**	**370.121**	**387.387**	**386.406**	**417.780**	**437.497**	**438.289**	**410.174**	**398.029**	**441.105**	**459.476**	**461.164**
PL	**354.638**	**370.109**	**387.021**	**386.388**	**417.770**	**437.479**	**438.135**	**410.154**	**397.636**	**441.776**	**459.362**	**461.061**

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Cotas de FIDCs	97,2%	97,3%	96,1%	96,5%	95,2%	96,4%	97,9%	99,3%	99,4%	91,4%	90,4%	91,4%
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos de Renda Fixa	2,8%	2,7%	3,9%	3,5%	4,8%	3,6%	2,1%	0,7%	0,7%	8,4%	9,5%	8,6%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,0%**	**100,0%**	**100,1%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,1%**	**99,8%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)

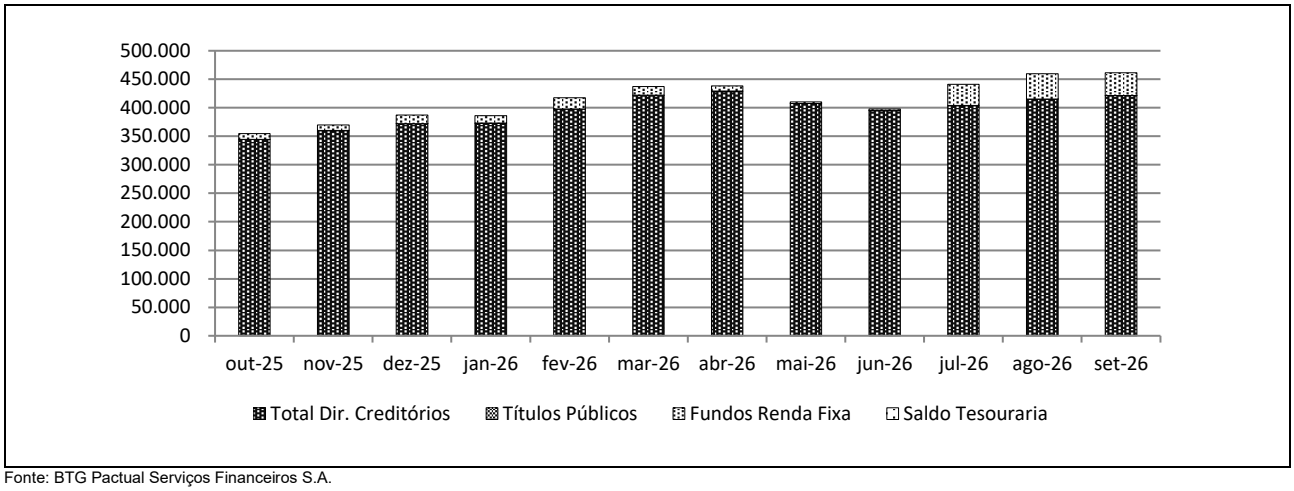

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Posição do PL – Subclasses de Cotas

Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub. Jr (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/26	3.051	94	285.993	1.180	109	128.473	5.146	9	46.595	10,1%	38,0%	461.061
31/8/26	3.069	93	283.945	1.211	107	130.099	5.146	9	45.318	10%	38,2%	459.362
31/7/26	3.009	91	274.831	1.165	106	123.397	5.184	8	43.547	10%	37,8%	441.776
30/6/26	2.599	90	234.052	1.156	104	120.652	5.184	8	42.932	10,8%	41,1%	397.636
29/5/26	2.615	89	232.356	1.317	103	135.586	5.210	8	42.211	10,3%	43,3%	410.154
30/4/26	2.922	88	256.414	1.380	102	140.137	5.210	8	41.584	9,5%	41,5%	438.135
31/3/26	2.918	87	252.750	1.449	100	145.106	5.210	8	39.622	9,1%	42,2%	437.479
27/2/26	2.657	85	226.852	1.520	99	149.984	5.209	8	40.933	9,8%	45,7%	417.770
30/1/26	2.312	84	195.067	1.535	97	149.540	5.281	8	41.781	10,8%	49,5%	386.388
31/12/25	2.403	83	200.037	1.523	96	146.296	5.281	8	40.688	10,5%	48,3%	387.021
28/11/25	2.283	82	187.349	1.516	95	143.415	5.281	7	39.345	10,6%	49,4%	370.109
31/10/25	2.186	81	177.203	1.471	93	137.387	5.281	8	40.048	11,3%	50,0%	354.638

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Evolução do PL Total (R$ mil)

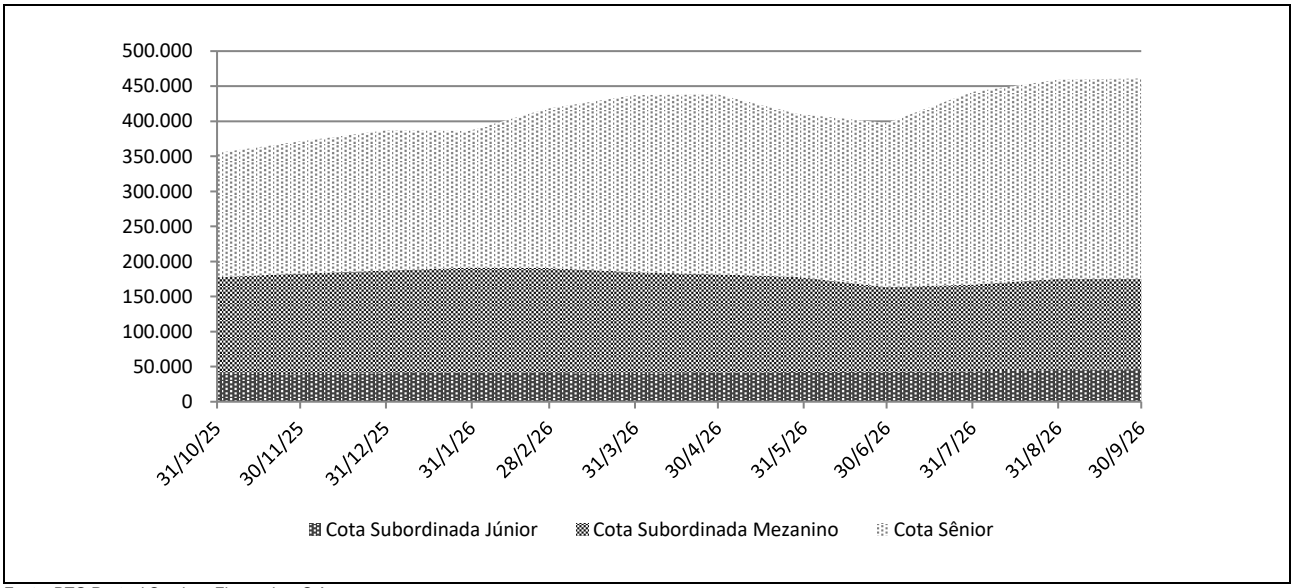

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-26	1,08	14,47	1,29	119,33	17,37	1,37	126,91	18,49	2,82	260,60	20,85
ago-26	1,09	13,25	1,30	119,13	15,88	1,38	126,63	16,88	4,84	442,40	17,54
jul-26	1,22	12,02	1,44	118,79	14,39	1,53	126,19	15,29	1,43	117,91	12,12
jun-26	1,12	10,68	1,33	118,68	12,76	1,41	126,01	13,54	2,21	197,44	10,53
mai-26	1,07	9,45	1,27	118,47	11,28	1,35	125,74	11,97	1,51	140,54	8,14
abr-26	1,09	8,29	1,29	118,24	9,88	1,37	125,44	10,47	4,95	454,06	6,54
mar-26	1,21	7,12	1,47	121,05	8,48	1,53	126,33	8,98	-3,23	-266,26	1,51
fev-26	1,00	5,84	1,18	117,90	6,91	1,25	124,92	7,34	-0,66	-66,43	4,90
jan-26	1,16	4,80	1,37	117,90	5,67	1,45	124,95	6,02	2,69	230,73	5,60
dez-25	1,22	3,59	1,44	117,91	4,24	1,52	124,96	4,50	3,41	279,78	2,83
nov-25	1,05	2,34	1,24	117,89	2,76	1,32	124,94	2,93	-1,75	-166,64	-0,56
out-25	1,28	1,28	1,50	117,91	1,50	1,59	124,97	1,59	1,21	95,21	1,21

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

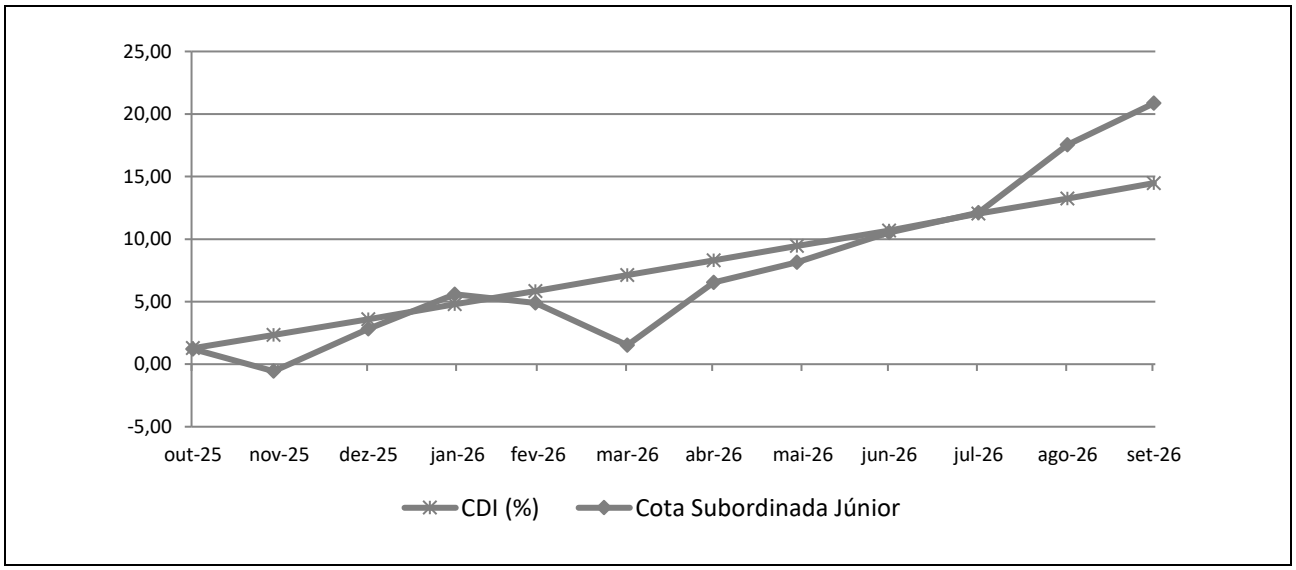

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Via Multicrédito (FIC FIDC Via Multicrédito / Fundo / FIC FIDC) se reuniu no dia 03 de novembro de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20261103-4.

2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.

3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações de composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, patrimônio líquido e concentrações em FIDCs;

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Wise Asset Management Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de novembro de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**